



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



INDICAÇÃO Nº 474/2022

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a construção de uma Escola Bilíngue (Escolas bilíngues priorizam a língua brasileira de sinais (LIBRAS) como a língua primária e o português escrito como língua secundária para os alunos surdos - ao contrário das escolas inclusivas), no Município de Paraty.**

Justificativa: Considera-se que escolas bilíngues são capazes de preparar seus estudantes para a vida através do ensino estruturado, baseado na língua de sinais, a partir do uso das atribuições linguísticas das Libras, facilitando o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno surdo em sala de aula.

Sala das sessões, 13 de Junho de 2022.


Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador - PROS

08/06/22
R